



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

-PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 03/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.-

8x0
APROVADO
Em 16.08.2023
[Assinatura]
Presidente da Câmara

CONCEDE LICENÇA AO PREFEITO MUNICIPAL PARA AUSENTAR-SE DO MUNICÍPIO NO PERÍODO DE 26 DE AGOSTO A 03 DE SETEMBRO DE 2023, PARA VIAJAR A COLÔMBIA.

Art. 1º Fica concedida licença ao Prefeito Municipal Sérgio Carlos Moretti, para ausentar-se do Município, no período de 26 de agosto a 03 de setembro de 2023, para viajar à Colômbia, cujo objetivo macro da missão é vivenciar experiências inéditas em um País – Colômbia, com semelhante realidade na gestão pública e conhecer as ações e as políticas públicas que favoreceram as principais cidades do País tornando-as referências em mobilidade, políticas sociais, segurança e turismo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA (RS), aos dez (10) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três (2023).

[Assinatura]
MAURI MACHADO SCHIMANOSKI
Presidente da Câmara

[Assinatura]
RAMON PINTO DE SOUZA
Primeiro Secretário